



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 3911 DE 14 DE Outubro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.


**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P18540/13-41, designada pela Portaria nº 2419 – GR/UFC, de 14/07/2014, publicada em 15/07/2014, Prorrogada pela Portaria nº 2992 – GR/UFC, de 14/08/2014, publicada em 14/08/2014, Reconduzida pela Portaria nº 3408 – GR/UFC, de 10/09/2014, publicada em 15/09/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 31/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 15/10/14  
  
Assinado